



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3897
QUARTA-FEIRA, 11
DE JUNHO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
05 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Giovanna Santos 11-06-2025 09:01:47



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 139 Fornecedor: 9350-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - (Serviços)					
66/2025 17/2025		CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	08-05-2025	1	1950,00
66/2025 17/2025		CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	08-05-2025	1	1950,00
Total Sub-Divisão =>					3900,00
Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 140 Fornecedor: 9349-M F DE S NETO COMERCIO E SERVICO - (Consumo)					
70/2025 9/2025	07.025.0001	Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel; leite em pó e/ou soro; açúcar, com as	09-05-2025	100	37,90
Pedido: 141 Fornecedor: 9015-MARTINS DISTRIBUIDOR LTDA - (Consumo)					
71/2025 9/2025	07.014.0005	Refresco em pó, sabor LARANJA, rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo. Ingredientes: açúcar, ac	09-05-2025	288	8,70
Pedido: 142 Fornecedor: 9342-ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD - (Serviços)					
73/2025 14/2025		DIREITOS AUTORAIS Contrato de autorização para execução pública de obras musicais, líteromusicais	12-05-2025	12	726,14
Pedido: 143 Fornecedor: 8052-DIGITAL TEC LTDA - (Serviços)					
73/2025 40/2020		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA- 64.643 cópias preto e branco	28-05-2025	6	3277,81
73/2025 40/2020		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA- 784- Cópia Coloridas	28-05-2025	6	745,08
73/2025 40/2020		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA- 16 metros	28-05-2025	6	390,64
Total Sub-Divisão =>					41490,46
Total Secretaria =>					45390,46
Total Geral =>					45390,46
Total Anulado =>					0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Documento assinado digitalmente por GIOVANNA CRUZ
CPF: 000.000.000-00
Data: 11/06/2025 09:01:47
Assinatura: 11 000000

CONTRATAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2025, Processo nº 008/2025, tipo menor preço global. Ampla concorrência.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, tipo compacto, Fan Coil, Split, fancoletes, chiller, dutos e ventilação com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.

Data da Sessão: 03/07/2025 - Quinta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 11 junho de 2025.

Luciano Benati
Pregoeiro

LEGISLAÇÕES

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 5/2025
ACRESCENTA O ART. 66-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, PARA ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O DIREITO À LICENÇA REMUNERADA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRA EM TRATAMENTO DE CÂNCER.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 66-A à Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, com a seguinte redação:

Art. 66-A - Será concedida licença remunerada ao servidor público municipal para acompanhar cônjuge, companheira acometido de câncer de mama, devidamente comprovado por laudo médico oficial, pelo prazo de até noventa dias, prorrogável por igual período, mediante avaliação da Administração Pública.

§1º A licença prevista neste artigo dependerá de requerimento formal e apresentação de documentação médica que comprove a necessidade de acompanhamento contínuo.

§2º A prorrogação da licença estará condicionada à renovação dos documentos médicos que atestem a continuidade do tratamento e a necessidade do acompanhamento.

§3º O período de licença será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de junho de 2025.

EDINHO COMBATE AO CÂNCER

Vereador - PMB

DR. IGINO

Vereador - PT

FABÃO

Vereador - PV

IVAN NUNES

Vereador - PP

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

NEI BORGES

Vereador - SOLIDARIEDADE

PEZÃO DO ESPORTE

Vereador - DC

PROF. CONRADO AUGUSTO

Vereador - MDB

PROF. RONALDO

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica visa garantir ao servidor público municipal o direito à licença remunerada para acompanhar cônjuge, companheiro(a) acometido de câncer, reconhecendo a gravidade dessa enfermidade e o profundo impacto que ela causa não apenas no paciente, mas em todo o núcleo familiar.

O diagnóstico de câncer é um momento de extrema delicadeza, marcado por angústias, incertezas e a necessidade de cuidados físicos, emocionais e logísticos intensivos. O acompanhamento próximo do cônjuge ou familiar direto é fundamental para assegurar ao paciente o suporte necessário durante o tratamento, seja em deslocamentos frequentes para consultas e sessões de quimioterapia, seja na oferta de amparo psicológico e emocional nos momentos mais críticos.

A presença do companheiro ao lado do paciente fortalece os laços familiares, contribui para a aderência ao tratamento e auxilia na recuperação, minimizando os efeitos colaterais físicos e emocionais tão comuns nesse tipo de enfermidade. Por isso, é essencial que o servidor público possa, com respaldo legal, se afastar de suas funções temporariamente, sem prejuízo de sua remuneração ou dos seus direitos funcionais, para exercer esse papel de cuidador direto.

Mais do que uma medida administrativa, a presente proposta é um ato de sensibilidade, humanidade e justiça, pois reconhece que o adoecimento de um membro da família é uma experiência vivida por todos não apenas pelo paciente. Ignorar essa dimensão é deixar de acolher o servidor em uma de suas fases mais difíceis, o que pode gerar sofrimento e prejuízos irreversíveis à sua saúde mental, produtividade e qualidade de vida.

A proposta está plenamente alinhada aos princípios constitucionais de proteção à família (art. 226, da CF/88), de promoção da saúde (art. 196) e de valorização do servidor público (art. 39, §3º), devendo ser vista como instrumento de fortalecimento do serviço público humanizado, que respeita o servidor em sua integralidade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta medida, que representa um avanço na proteção social dos servidores municipais e uma resposta concreta à necessidade de acolhimento e solidariedade em momentos de grande vulnerabilidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de junho de 2025.

EDINHO COMBATE AO CÂNCER

Vereador - PMB

DR. IGINO

Vereador - PT

FABÃO

Vereador - PV

IVAN NUNES

Vereador - PP

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

NEI BORGES
Vereador - SOLIDARIEDADE
PEZÃO DO ESPORTE
Vereador - DC
PROF. CONRADO AUGUSTO
Vereador - MDB
PROF. RONALDO
Vereador - PT

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 403/25 que Dispõe sobre o acesso gratuito para menor de 12 (doze) anos, acompanhado do pai ou responsável legal, em eventos esportivos em estádios e ginásios no município de Uberlândia e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 404/25 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, que Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 406/25 que Permite aos profissionais de educação física, que prestam serviços como personal trainers, o livre acesso às academias de ginástica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** 01) Projeto de Lei nº 405/25 que Altera a Lei nº 11.494, de 17 de setembro de 2013, que “Dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motofrete, em motocicletas e motonetas no município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei Complementar nº 30/25 que Altera a Lei Complementar nº 725 de 02 de dezembro de 2021 que “Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, revoga a Lei nº 7951, de março de 2002 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 407/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 408/25 que Revoga a Lei nº 11.887, de 18 de julho de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 409/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação

do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 410/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 411/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Projeto de Lei nº 412/25 que Altera a Lei nº 14.366, de 10 de abril de 2025, que “Institui a Política de Liberdade Econômica no município de Uberlândia nos termos da Lei Federal nº 13.847, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021, revoga a Lei Municipal nº 13.146, de 25 de julho de 2019 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei nº 413/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Procuradoria-Geral do município no valor de R\$ 380.981,38 (trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Antônio Borges do Nascimento Neto, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. **TRIBUNA:** Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Apóstolo Anselmo Valadão, para falar sobre os 30 anos da Igreja Monte Sião em Uberlândia. Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna os Defensores Públicos Dra. Bárbara Machado, Dr. Fernando Orlan Pires, Dr. Evaldo Gonçalves da Cunha e Dra. Valéria Muniz, para falar sobre o Mutirão “Esse é o Meu Nome”. **ORDEM DO DIA:** **ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi aprovado o pedido de informação nº 349/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 15928 a 16147/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 170/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo sobre a vigência da Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que trata dos critérios para a realização de esterilização voluntária de homens e mulheres, de autoria do Vereador Dr. Igino, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 396/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 399/25 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 402/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 102.320,71 (cento e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 37/25 que

Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Brechó, para promover a doação e a venda de livros, roupas e acessórios usados, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de junho de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 414/25 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Evento Esportivo em Homenagem ao Dia Mundial do Skate, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 415/25 que Dispõe sobre a revisão do plano de amortização de déficit atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. TRIBUNA: Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna advogada Lara Alves Cotonhoto, membro da Comissão, e a advogada Ana Cláudia Oliveira, Presidente da Comissão de Mediação e Conciliação de Conflitos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Uberlândia, para falar sobre a atuação da Comissão e a importância de sua participação na solução de conflitos, e sobre o Dia do Mediador e Conciliador, estabelecido no município através da Lei 14.003/2023, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Zezinho Mendonça, comemorado no dia 26 de junho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foi aprovada a indicação nº 39/25. Foram aprovadas as moções nºs 300 a 303/25. Foi aprovado o pedido de informação nº 350/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 16148 a 16320/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 29/25 que Altera a Lei Complementar Municipal nº 523, de 07 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 04 votos contrários e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 397/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no valor

de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 398/25 que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Novos Negócios Rurais - Novo Agro no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; projeto aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 401/25 que Altera as razões sociais que especifica da dotação 12.365.2002.2.051 da U.O: 02.007 - Secretaria Municipal de Educação do Anexo I da Lei nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, e suas alterações, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 170/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo sobre a vigência da Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que trata dos critérios para a realização de esterilização voluntária de homens e mulheres, de autoria do Vereador Dr. Igino, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 396/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 399/25 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 402/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 102.320,71 (cento e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de junho de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JUNHO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA CO-

MISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei que Autoriza o executivo a criar a Gratificação Especial Temporária (GAGES) para médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e demais profissionais de saúde que integram as equipes que atuam nas unidades públicas de saúde no município de Uberlândia enquanto perdurar estados de calamidade pública ou situações de emergências em saúde pública, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto.

ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária.

REQUERIMENTOS: Foi aprovada a indicação nº 40/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 351 a 353/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 16321 a 16474, 16476 a 16496/25.

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 28/25 que Altera a Lei Complementar nº 629, de 7 de dezembro de 2017 e suas alterações que, “Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações, e as Leis nº 8.874, de 7 de dezembro de 2004 e nº 11.081, de 14 de março de 2021, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 1 por 16 votos favoráveis, 06 votos contrários e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 2 por 15 votos favoráveis, 05 votos contrários e 06 ausências; projeto aprovado por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 400/25 que Institui a Política Municipal de Inovação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; projeto aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 29/25 que Altera a Lei Complementar Municipal nº 523, de 07 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 397/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no valor de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 398/25 que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Novos Negócios Rurais - Novo Agro no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 401/25 que Altera as razões sociais que especifica da dotação 12.365.2002.2.051 da U.O: 02.007 - Secretaria Municipal de Educação do Anexo I da Lei nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, e suas alterações, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2025, e dá outras

providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de junho de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



AQUECENDO VIDAS

DOE AGASALHOS, CALÇAS E COBERTORES!

ONDE DOAR: Av. João Naves de Ávila, 1617
Câmara Municipal de Uberlândia

QUANDO DOAR: 02/06/2025 à 30/06/2025

SEU GESTO AQUECE VIDAS!

 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

 ESCOLA DO LEGISLATIVO



ZEEEROOU!!!

TARIFA ZERO pra estudante.

100% DE APROVAÇÃO PELOS VEREADORES.

 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3897, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br